



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/91

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR.  
MANOEL PEREIRA BORGES.

A Câmara Municipal de Vereadores de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. MANOEL PEREIRA BORGES.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991

Vereador: Eleutério E. Carneiro

Vereador: Ronan P. de Almeida

**REPROVADO em 28/05/91**  
*05 votos favoráveis e 03 contrários*

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 014/91

O Projeto em epígrafe tem por alvo prestar uma homenagem justa e singular ao Cidadão MANOEL PEREIRA BORGES, que os anais da historia Indianópolisense registrou tanto em sua militante carreira politica como Vereador atuante e interesse em equacionar os problemas sociais e ululantes do Municipio, cujo mandato foi reconhecido pela comunidade que o fêz reeleito por sucessivas gestões/legislaturas. Também como produtor rural com tribuiu e ainda contribui para o progresso da Comunidade. Senão outra maneira teria para reconhecer seu trabalho em beneficio da comunidade mediante a outorga que lhe está sendo proposta.

A Consideração do nobres colegas.

Indianópolis, 17 de maio de 1.991.

  
\_\_\_\_\_  
Eleutério Elias Carneiro - Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Ronan Pereira de Almeida - Vereador